CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Providência: 20/2017.

Data: 13/09/2017

Exmo. Sr.

Wagner Silva Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis-MG

O Vereador que este subscreve, após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo, o seguinte pedidos de providência.

1- Que seja feito Decreto Executivo nos moldes do Projeto de Lei Nº 40 que "Proíbe o uso de embalagens retornáveis e não retornáveis (de vidro) nos logradouros do Município"

Presidente: Wagner Silva Pereira.

Vereadores Proponentes:

Vice-Presidente: Sérgio Pelegrino Secretário da Mesa: Dalírio Antonio Dias

Aldo Henrique Chaves da Silveira Adilson Francisco de Paula

Carlos Adilson Lopes Silva José Carlos Dias

Edson Eugênio Fonseca Costa Marcos Adriano Romeiro Simões

Dalírio Antonio Dias